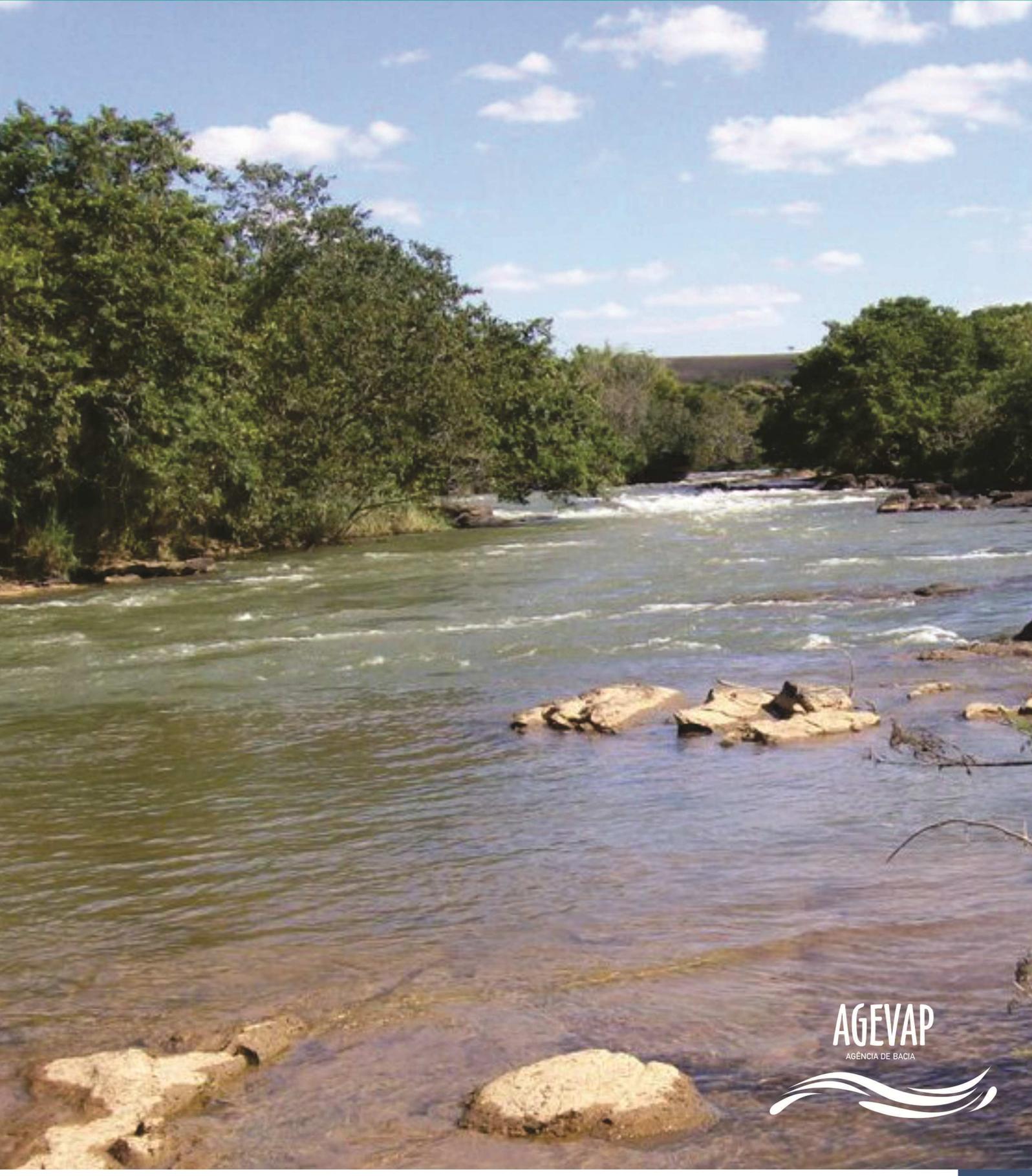


RELATÓRIO ANUAL DE MAPEAMENTO DE FONTES DE RECURSOS DISPONÍVEIS



2015



AGEVAP
AGÊNCIA DE BACIA



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay – (a partir de 22/10/15)

Juarez de Magalhães – (de 03/10/15 até 21/10/15)

Friedrich Wilhelm Herms – (até 02/10/15)

Conselheiros

Juarez de Magalhães – Conselheiro

Alexandre Vinicius Vieira da Rosa – Conselheiro

Evandro Rodrigues de Britto – Conselheiro (a partir de 03/10/15)

Lucio Henrique Bandeira – Conselheiro (a partir de 03/10/15)

Dirceu Miguel Brandão Falce – Conselheiro (até 02/10/15)

Paulo Teodoro de Carvalho – Conselheiro (até 02/10/15)

Conselho Fiscal

Presidente

Sinval Ferreira da Silva (a partir de novembro/15)

Sandro Rosa Corrêa (a até outubro/15)

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

Maurício Fernandes de Oliveira

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente: André Luis de Paula Marques

Diretora de Relações Institucionais Interina: Aline Raquel de Alvarenga

Diretor Administrativo Financeiro: Marcelo Bertonha (a partir de 03/11/15)

Diretor Administrativo Financeiro: Diego Elias Moreira Nascimento Gomes (até 03/11/15)

Diretor de Planejamento Estratégico: Flávio Antonio Simões (até 31/03/2015)

Diretora de Planejamento Estratégico: Julianne Elisabeth Nass Lumazini (a partir de 01/09/15)

Diretor de Recursos Hídricos: Helvécio Zago Galvão César (até 02/03/2015)

Diretor de Recursos Hídricos: Marcelo Bertonha (de 01/09 a 03/11/15)

Diretora de Recursos Hídricos: Juliana Gonçalves Fernandes (a partir de 03/11/15)

Diretoria de Recursos Hídricos

Tatiana Oliveira Ferraz, Nathália dos Santos Costa Vilela, Gabriel de Paiva Agostinho, Edi Meri Aguiar Fortes, Raíssa Bahia Guedes, Daiana Souza Gelelete, Ana de Castro e Costa, Priscilla Roque de Souza Siqueira, Marina Mendonça Costa de Assis, Elaine Cristina do Nascimento Rimis, Ronald Souza Miranda, Luciara Oliveira Guilherme da Silva, Monique Saliba Oliveira, Daiane da Silva, Isabella de Faria Lopes Ferreira, Rafael Pereira Ragazzo e Vânia Franco do Nascimento.

Diretoria Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Leonardo Nunes de Souza, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Davi dos Santos Araújo, Renata Lopes da Conceição, Lucas Correia Rodrigues, Murilo Alexandre Emerenciano de Almeida, Cinthia de Paula Batista e Lucas Rodrigues de Oliveira Vasconcellos.

Diretoria de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Luís Felipe Martins Tavares Cunha, Daiane dos Santos, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Ayla Yume Matsumura Fernandes e Ana Carolina Maia Duarte



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

André Corrêa

(Representante da Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro/RJ)

Vice-Presidente

Rutnei Morato Erica

(Representante da ONG Sociedade Amigos da Pedra da Mina/SP)

Secretária

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas

(Representante da Energisa Soluções S.A/MG)



Agência Nacional de Águas – ANA

Diretor Presidente

Vicente Andreu Guillo

Diretor de Gestão

Paulo Lopes Varella Neto

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

1.	Introdução	13
2.	Fontes de investimentos	13
2.1	Fontes internacionais de investimento	14
2.1.1	Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	14
2.1.2	Banco Interamericano de Desenvolvimento	15
2.1.3	Banco Mundial	16
2.1.3.1	Projeto Rio Rural (BIRD)	17
2.1.4	Corporação Andina de Fomento / Banco de Desenvolvimento da América Latina	18
2.1.5	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	19
2.1.6	Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FIDA	19
2.1.7	Fundo Mundial da Natureza - WWF	20
2.1.8	Global Environment Facility - GEF	21
2.1.9	Japan Bank for International Cooperation - JBIC	22
2.1.10	Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW	23
2.1.11	Panorama geral dos projetos com recursos dos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs)	24
2.2	Fontes federais de investimento	26
2.2.1	Agência Nacional de Águas	26
2.2.1.1	Programa Produtor de Águas	27
2.2.1.2	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas	27

2.2.2	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES	28
2.2.2.1	BNDES Finem	29
2.2.2.1.1	BNDES Florestal	29
2.2.2.1.2	BNDES Meio Ambiente	30
2.2.2.1.3	BNDES Agropecuária	31
2.2.2.1.4	BNDES Saneamento Ambiental e recursos Hídricos	32
2.2.3	Caixa Econômica Federal - CEF	33
2.2.3.1	Programas da União	33
2.2.4	Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP	35
2.2.4.1	Programa de Pagamento por Serviço Ambiental com foco em Recursos Hídricos – PSA Hídrico	36
2.2.5	Governo Federal	37
2.2.5.1	Plano Plurianual de Aplicação 2012 - 2015	37
2.2.6	Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde	39
2.2.6.1	Ações Estratégicas em Saúde Ambiental	39
2.2.6.1.1	Atuação em situações de desastres	39
2.2.6.1.2	Plano de Segurança da Água	40
2.2.6.2	Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA).	41
2.2.7	Ministério das Cidades	42
2.2.7.1	Programa Saneamento Básico	43

2.2.7.2	Programa de Planejamento Urbano	43
2.2.7.3	Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	44
2.2.8	Ministério da Justiça	44
2.2.8.1	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos	45
2.2.9	Ministério de Integração Nacional	46
2.2.9.1	Programa Oferta de Água	47
2.2.9.2	Programa Saneamento Básico	47
2.2.9.3	Programa de Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	49
2.2.10	Ministério do Meio Ambiente	49
2.2.10.1	Fundo Nacional do Meio Ambiente	49
2.2.10.2	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	51
2.2.10.3	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água	52
2.2.11	Petrobras	53
2.2.11.1	Programa Petrobras Socioambiental	53
2.2.11.1.1	Programa Petrobras Ambiental	54
2.3	Fontes Estaduais de investimento	56
2.3.1	Estado de Minas Gerais	56
2.3.1.1	Governo do Estado de Minas Gerais	56
2.3.1.1.1	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG	57

2.3.1.1.2	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO/MG	59
2.3.1.2	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG	61
2.3.1.2.1	Ações ambientais da EMATER MG	61
2.3.2	Estado do Rio de Janeiro	62
2.3.2.1	Governo do Estado do Rio de Janeiro	62
2.3.2.2	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER RJ	64
2.3.2.2.1	Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural	64
2.3.2.2.2	Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural GEF	65
2.3.2.2.3	Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural BIRD	66
2.3.2.3	Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio	67
2.3.3	Estado de São Paulo	68
2.3.3.1	Governo do Estado de São Paulo	68
2.3.3.1.1	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO	70

2.3.3.2	Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados do Estado de São Paulo - FID	71
2.3.3.3	Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral - CATI	71
2.3.3.4	Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP	72
2.4	Fontes municipais de investimento	72
3.	Compilação das fontes de recursos para aplicação na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul	73
4.	Considerações Finais	74
5.	Referências	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Total de projetos financiados com recursos dos OFIDs	25
Tabela 2	Número de projetos em execução por ente federativo	26
Tabela 3	Apresentação das quatro áreas de concentração de repasses de recursos federais	38
Tabela 4	Valores totais para financiamento dos projetos submentidos ao Programa Petrobras Ambiental	55
Tabela 5	Ações selecionadas do Plano de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais	57
Tabela 6	Fonte de recursos que compõem o Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM)	63
Tabela 7	Projetos que se encontram em execução financiados com recursos oriundos do FECAM.	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Tipo de financiamento e numero de projetos financiados por OFIDs	25
Figura 2	Distribuição dos projetos financiados por ente federativo	26
Figura 3	Evolução dos repasses financeiros realizados pelo Ministério do Meio Ambiente entre 2010 e 2014	51
Figura 4	Ações realizadas no âmbito do Meio Ambiente pela EMATER e o número de beneficiários	62

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Mapeamento de Fontes de Recursos Disponíveis objetiva apontar as fontes dos recursos passíveis de acesso para aplicação na Bacia do Rio Paraíba do Sul.

O presente trabalho constitui-se em um instrumento de orientação geral ao potencial tomador de recursos, apresentando as fontes de recursos disponíveis no âmbito internacional, federal, estadual e municipal.

O relatório foi elaborado pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, a qual possui a missão de prestar apoio técnico e operacional à gestão integrada de recursos hídricos, planejando, executando e acompanhando ações, de acordo com os respectivos Planos de Recursos Hídricos.

São apresentados os investimentos decorrentes das ações deliberadas pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, o qual promove a gestão integrada dos recursos hídricos da bacia, articulando as políticas públicas e setoriais correlatas e integrando o planejamento e as ações das instâncias do sistema de gerenciamento da Bacia, executadas pela AGEVAP, sua Entidade Delegatária com funções de Agência de Bacia.

2. FONTES EXTERNAS DE INVESTIMENTOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Esta seção apresenta algumas das fontes externas de investimentos disponibilizados para o financiamento de projetos/programas que promovam melhorias ambientais, podendo ser fonte de recursos para a melhoria da qualidade ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Os Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais que são apresentadas com mais detalhes a seguir são instituições governadas por políticas próprias, nos aspectos operacionais, administrativos e de pessoal e por políticas setoriais, que dão orientação em campos de atividades específicos. Essas instituições também possuem suas próprias políticas de aquisição e de divulgação de informações, bem como diferentes procedimentos de contratação e implementação de projetos.

2.1 Fontes internacionais de investimento

Compete ao Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar a preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas, mediante prévia manifestação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, instituída pelo Governo Federal em 1990, e reorganizada pelo Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

São competências da CPFIEEX a identificação, exame e avaliação de pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas; e exame e avaliação de pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos e financeiros de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos em que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais e reformulações dos projetos ou programas.

Como critério de elegibilidade dos projetos submetidos à avaliação da COFIEEX, podemos considerar, em linhas gerais: a compatibilidade do projeto com as prioridades do Governo Federal; a compatibilidade do financiamento externo com as políticas do Governo Federal; compatibilidade do projeto com as metas fiscais do setor público; avaliação dos aspectos técnicos do projeto; e avaliação do desempenho da carteira de projetos em execução do proponente mutuário e do executor.

O detalhamento das políticas, das estratégias dos setores de atuação e das condições financeiras de cada um dos organismos internacionais poderá ser obtido nas respectivas páginas da Internet. Os procedimentos de contratação e implementação dos projetos poderão ser obtidos na Secretaria de Assuntos Internacionais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.1.1 Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

A Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) é uma instituição financeira pública francesa que financia e acompanha projetos que visam melhorar as condições de vida das populações, promover o

crescimento econômico, proteger o meio-ambiente e ajudar os países frágeis ou recém-saídos de crises.

No âmbito do apoio ao crescimento dos países, a AFD no Brasil coordena diversos projetos, notadamente nos domínios dos transportes públicos e das energias renováveis, o qual pode-se destacar a seguinte linha: Ordenamento sustentável dos territórios e mobilidade urbana.

2.1.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com sede em Washington D.C. (EUA), fundado em 1959, é uma das principais fontes de financiamento multilateral para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e do Caribe. Desempenha também um papel fundamental na integração regional.

Os dois principais objetivos do BID, como parte de sua estratégia institucional, são a redução da pobreza buscando a equidade social e o crescimento sustentável do ponto de vista ambiental. O Banco trabalha em quatro áreas prioritárias, a saber: incentivo à competitividade mediante o apoio a políticas e programas que aumentem o potencial de desenvolvimento de um país numa economia aberta e globalizada; modernização do Estado pelo fortalecimento da eficiência e transparência das instituições públicas; investimento em programas sociais que expandam as oportunidades para os pobres; e promoção da integração regional com o estabelecimento de laços entre países que desenvolvem mercados para bens e serviços.

Sítio de internet: <http://www.iadb.org>

Escritório no Brasil: Setor de Embaixadas Norte - Quadra 802
Conjunto F - Lote 39 - Asa Norte - Brasília, D.F. CEP: 70800-400,
Brasil. Telefone: (61) 3317-4200.

2.1.3 Banco Mundial

O Banco Mundial (BM) é uma instituição financeira de caráter multilateral, criada em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), por ocasião da Conferência Monetária e Financeira de *Bretton Woods*, realizada com o intuito de criar um rol de regras econômico-financeiras para o período pós-guerra.

O BIRD apoia uma vasta gama de investimentos em áreas como educação, saúde, administração pública, infraestrutura, desenvolvimento financeiro e do setor privado, agricultura, meio ambiente e recursos naturais.

Sítio de internet: www.bancomundial.org

São cinco agências que compõem o Banco Mundial, a saber:

- I) O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) que realiza empréstimos e cooperação técnica não reembolsável para países membros elegíveis;
- II) A Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA que concede empréstimos em termos concessionais e doações para os países menos desenvolvidos;
- III) A Corporação Internacional de Financiamento – IFC que realiza empréstimos, participação acionária e assistência técnica para o setor privado dos países em desenvolvimento;
- IV) A Agência Multilateral de Garantias de Investimento – MIGA que concede garantias para investidores de países em desenvolvimento contra perdas causadas por riscos não comerciais; e
- V) O Centro Internacional para Solução de Disputas de Investimentos – ICSID que realiza mediações e arbitragens.

A missão do BIRD é ajudar o Brasil a garantir o crescimento

sustentável de longo prazo, proporcionando oportunidades de desenvolvimento para a população do país. De acordo com o documento “Estratégia de Parceria do Banco para 2012 – 2015”, foram aprovados US\$ 8,8 bilhões em novos empréstimos do BIRD. Os principais pilares da estratégia são:

- I) fortalecimento dos investimentos público e privado
- II) melhoria da prestação de serviços aos pobres;
- III) fortalecimento do desenvolvimento regional e territorial; e
- IV) apoio à gestão eficaz dos recursos naturais e do meio-ambiente.

O principal foco dos investimentos apresentados foram as entidades subnacionais (estados e grandes municípios) e o Nordeste brasileiro, a região mais pobre do país.

Em abril de 2015, havia 53 projetos ativos e financiados pelo BIRD no Brasil, com um compromisso total de US\$ 10,2 bilhões. Também seguiam ativos outros 62 projetos ambientais globais e de financiamento de carbono, bem como projetos executados pelos próprios recipientes, totalizando US\$ 129 milhões em doações.

Sítio de internet: www.worldbank.org

Endereço no Brasil: SCN, Qd. 2, Lt. A, Ed. Corporate Financial Center, Cj. 702/703, Brasília, DF. CEP: 70712-900 Tel : (61) 3329-1000.

2.1.3.1 Projeto Rio Rural (BIRD)

Como exemplo de projeto financiado pelo BIRD que se insere na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, podemos citar o “Projeto Rio Rural” que, atualmente, beneficia cerca de 47 mil agricultores de 72 municípios do Estado do Rio de Janeiro com o financiamento adicional de US\$100 milhões para o Projeto de Desenvolvimento

Rural Sustentável do Rio de Janeiro. O empréstimo se concentra nas regiões Norte, Nordeste e Serrana, visando promover a integração e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

O projeto visa estimular mudanças nas comunidades rurais para um sistema de produção ecológico e eficiente, promovendo assim a inclusão social, por meio de ações como o fornecimento de assistência técnica e de atividades de pesquisa adaptativa para agricultores, entre outras.

2.1.4 Corporação Andina de Fomento / Banco de Desenvolvimento da América Latina

A CAF, com sede na Venezuela, é uma instituição financeira multilateral que dá suporte financeiro às atividades relacionadas com o crescimento econômico e a integração regional.

O leque de projetos que podem ser financiados pela CAF é muito variado e engloba o setor de infra-estrutura, tais como rodovias, transporte, telecomunicações, geração e transmissão de energia, água e saneamento ambiental, assim como aos que propiciam o desenvolvimento e a integração física entre os países acionistas.

Um exemplo de projeto custeado com recursos da CAF é o PROASRED – Programa de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e Drenagem Pluvial na Bolívia, que conta com o montante de \$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares).

Sítio de internet: <http://www.caf.com/>

Escritório no Brasil: SAF/Sul Quadra 2 Lote 4 Bloco D Edifício Via Esplanada, Sala 404 – CEP 70070-600, Brasília DF. Telefone: (61) 2191-8600.

2.1.5 Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

Em 1969, Brasil, Argentina, Bolívia Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado da Bacia do Prata a partir do qual, em 1977, criou-se o FONPLATA, Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, com sede em Santa Cruz de La Sierra, na Bolívia.

O Fundo tem a finalidade de apoiar técnica e financeiramente as iniciativas de desenvolvimento e de integração dos países membros da Bacia do Prata, que é a mais extensa via fluvial da América Latina, compreendendo as bacias dos rios Paraná, Paraguai, Uruguai e do Prata, abrangendo aproximadamente 3,2 milhões de m² dos territórios da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai.

O FONPLATA tem como função apoiar financiamento de estudos de pré-investimento, identificando oportunidades de interesse para a região e a concessão de empréstimos e garantias.

Endereço: Av. Irala, 573, Casilla 2690 Santa Cruz de la Sierra – Bolívia Tel: +591 3 336 6611

2.1.6 Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FIDA

O FIDA é uma agência especializada das Nações Unidas, que tem como finalidade a mobilização de recursos financeiros adicionais para o incremento da produção agrícola dos países em desenvolvimento, com foco especial em pequenos produtores rurais, trabalhadores sem-terra e outros segmentos da população rural economicamente desfavorecidos.

Sua missão específica é o combate à fome e à pobreza rural nos países em desenvolvimento, a melhoria das condições de suprimento alimentar, a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das populações rurais e o alívio da pobreza por meio da elaboração e do financiamento de projetos que possam aumentar o nível de renda

dessas populações.

O FIDA, atualmente, é considerada uma das maiores fonte de financiamento dedicada ao apoio da adaptação dos pequenos agricultores às mudanças climáticas. O programa está trabalhando em mais de trinta países em desenvolvimento, usando recursos para financiamento de programas de desenvolvimento de tecnologias rurais para adaptações às alterações climáticas.

Sítio de internet: <http://www.ifad.org>

Escritório no Brasil: Escritório Conjunto das Nações Unidas, Praça Municipal Thomé de Souza, CEP: 40.020-010, Salvador, Bahia. Telefone: (71) 3183-5721.

2.1.7 Fundo Mundial da Natureza - WWF

O World Wild Fund for Nature - WWF foi fundado em 29 de abril de 1961 e, atualmente o WWF-Brasil executa projetos em todo o país por meio de parcerias com empresas, organizações não-governamentais, órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, desenvolvendo atividades de pesquisa e diagnóstico; proteção de espécies e de ecossistemas ameaçados; desenvolvimento de modelos alternativos de conservação e uso dos recursos naturais; capacitação e desenvolvimento de entidades parceiras; disseminação de resultados por meio de educação ambiental, políticas ambientais e comunicação; e campanhas de mobilização social.

Em 2010, quatro importantes instituições brasileiras uniram-se por um objetivo comum: a conservação da água e dos rios. E, da parceria entre Banco do Brasil, Fundação Banco do Brasil, WWF-Brasil e Agência Nacional de Águas surgiu o Água Brasil, um Programa que objetiva disseminar práticas sustentáveis, além de promover a mudança de atitude da sociedade com relação à conservação ambiental, tanto no eixo rural como no eixo urbano.

O programa Água Brasil está organizado em quatro eixos de atuação: Projetos Socioambientais, Comunicação e Engajamento, Mitigação de Riscos e Negócios Sustentáveis. O Programa está presente em quatro biomas brasileiros, com projetos em sete bacias hidrográficas e cinco cidades. No meio rural, o Programa desenvolve projetos que exploram boas práticas agropecuárias, agroecologia, restauração florestal, extrativismo, produção sustentável, sempre com o objetivo de conservar o solo e a água para garantir a segurança hídrica e alimentar para a população local.

No meio urbano, o Água Brasil tem o objetivo estimular a mudança de comportamento e valores em relação ao consumo responsável e à produção e destinação correta de resíduos sólidos, incentivar a estruturação da cadeia de reciclagem, promover a educação ambiental junto à população, além de gerar trabalho e renda para os catadores de materiais recicláveis. Para isso, o Programa apoia prefeituras municipais na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Para isso, foram selecionadas bacias hidrográficas em São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Piauí e Acre, nas quais foram implementados projetos pilotos ou as chamadas Unidades Demonstrativas. De acordo com as características de cada localidade, desenvolvemos práticas sustentáveis na agricultura e na pecuária, monitoramento ambiental, capacitação de produtores rurais, conservação e recuperação de ecossistemas, fornecimento de tecnologias sociais, entre outros.

2.1.8 Global Environment Facility - GEF

O Global Environment Facility – GEF (Fundo Global para o Meio Ambiente) é uma organização financeira independente, formada por 182 países, que desempenha o papel de agente catalisador de recurso para atuar na melhoria do meio ambiente mundial. Desse

modo, o GEF financia de forma não reembolsável, atividades relacionadas à biodiversidade, mudanças climáticas (mitigação e adaptação), degradação do solo, entre outros.

O Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF atua como mecanismo de cooperação internacional com a finalidade de prover recursos adicionais e fundos concessionais para cobrir custos incrementais em projetos que beneficiem o meio ambiente global.

O programa “Retirando o Desmatamento da Cadeia Global de Produção de Insumos” (Taking Deforestation Out of Global Commodity Supply Chains) Prevê o financiamento de recursos provenientes do GEF na ordem de US \$ 45 milhões e um adicional de \$ 440.000.000 provenientes de outras fontes, tais como empréstimos concessionais, fundos bilaterais de governos, o investimento do sector privado e até mesmo em contribuições em espécie das organizações da sociedade civil e as comunidades locais, o referido programa tem foco específico sobre a introdução de medidas sustentáveis ao longo de toda a cadeia de fornecimento de insumos.

O programa tem como objetivo a conservação e manutenção da biodiversidade de importância global, ecossistemas bens e serviços, promovendo as cadeias de fornecimento de mercadorias que valorizam práticas sem desmatamento e degradação florestal. Dessa forma, o programa pretende abranger 23 milhões de hectares de terra sob práticas de manejo sustentável e resultar na mitigação de 80 milhões de tCO₂ através do apoio às mudanças transformacionais em direção à caminhos de desenvolvimento resilientes.

Sítio na internet: www.thegef.org

2.1.9 Japan Bank for International Cooperation - JBIC

O JBIC é um organismo constituído integralmente de capital do governo japonês, cujos principais objetivos são o apoio financeiro

para o investimento externo e o comércio internacional das empresas japonesas, além do suporte aos países em desenvolvimento por meio do aporte de recursos financeiros reembolsáveis como forma de subsidiar ações de implementação e melhoria da infraestrutura sócio econômica.

Dentre os programas de financiamento pode-se citar a linha de Promoção de Negócios no Exterior com Objetivos de Preservação Ambiental, tais como as adaptações às mudanças climáticas.

De acordo com o exposto no documento intitulado “JBIC – Profile, Role and Function” a partir de 31 de março de 2014, foram feitos 7.033 contratos de empréstimos aos países da América do Norte, América Latina e Caribe, totalizando cerca de ¥ 16 bilhões que representam 21% dos repasses realizados.

Sítio na internet: <http://www.jbic.go.jp/english/index.php>
<http://www.jbic.org.br>

Escritório no Brasil: Praia de Botafogo, 228 - 801B (Setor A), Botafogo, CEP 22359-900, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Telefone: (21) 2554-2305

2.1.10 Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW

Fundado em 1948 como uma instituição pública, o KfW pertence hoje à República Federal da Alemanha (80%) e aos estados federados (20%). Com ativos totais de mais de € 518 bilhões (dados de novembro de 2012) é um dos maiores bancos alemães. O KfW capta os recursos para suas atividades de fomento nos mercados de capitais internacionais. O KfW tem uma responsabilidade especial voltada para o meio ambiente e o clima. Em 2012, 40% do volume de financiamento foi direcionado para esta área.

A cooperação bilateral com países em desenvolvimento, financiada através de fundos federais, no caso de projetos com governos,

consiste na concessão de empréstimos e contribuições financeiras a fundo perdido. Os fundos destinam-se a:

- I) programas de infraestrutura econômica e social;
- II) investimentos nos setores agropecuário e industrial;
- III) projetos de conservação do meio ambiente e dos recursos naturais;
- IV) projetos de pequenas e médias empresas; e (e) financiamento de estudos e serviços.

Sítio de internet: <http://www.kfw.de/EN>

Escritório no Brasil: SCN Quadra 1, Brasília Trade Center, Sala 1706, 70.711-902, Brasília

Telefone: 61 3328-0049

2.1.11 Panorama geral dos projetos com recursos dos Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento (OFIDs)

Conforme descrito acima, os investimentos realizados por Organismos Financeiros Internacionais de Desenvolvimento envolvem uma ampla variedade de projetos e linhas de financiamento. A seguir, será apresentado, de forma sintética, o número de projetos e o valor dos repasses realizados na modalidade de empréstimo.

Tabela 1: Total de projetos financiados com recursos dos OFIDs

Carteira Total de Projetos (empréstimos e doações)*		
Fonte	Nº Projetos	Empréstimos (R\$)
BID	148	18.336.468.948,00
BIRD	65	11.894.259.127,00
CAF	42	3.879.233.927,00
Outras	66	20.232.357.481,00
Doações	118	549.438.162,00
TOTAL	439	54.891.757.645,00

*Dados publicados em 09 de outubro de 2015.

Fonte: Ministério do Planejamento e Gestão.

PROJETOS ATIVOS

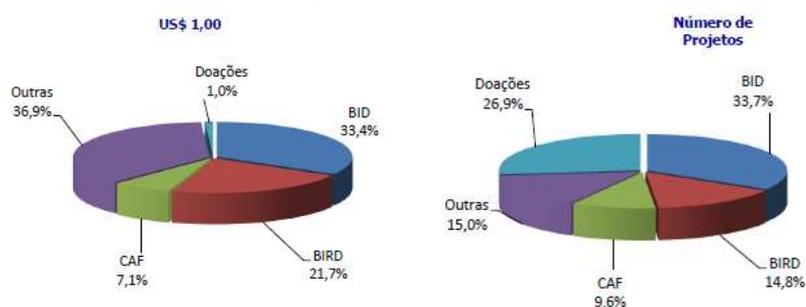


Figura 1: Tipo de financiamento e numero de projetos financiados por OFIDs.

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN. Ministério do Planejamento e Gestão

Os investimentos realizados pelos OFIDs podem envolver projetos no âmbito federal, estadual ou municipal. A maior parte dos recursos disponíveis encontra-se comprometidos com investimentos a nível estadual, conforme apresentado na tabela e na figura a seguir:

Tabela 2: Número de projetos em execução por ente federativo

Projetos em execução (por ente federativo)		
Fonte	Nº Projetos	Empréstimos
Federal	84	15.823.752.018,00
Estadual	150	20.266.916.769,00
Municipal	43	1.791.030.153,00
TOTAL	277	37.881.698.940,00

*Dados publicados em 09 de outubro de 2015. Fonte: Ministério do Planejamento e Gestão.

NÚMERO DE PROJETOS POR ENTE FEDERATIVO

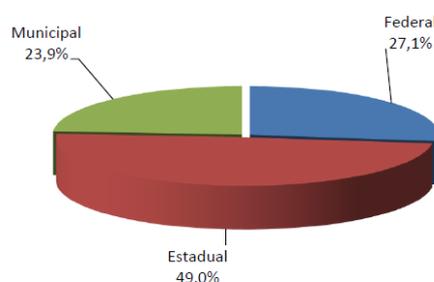


Figura 2: Distribuição dos projetos financiados por ente federativo.

Fonte: Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN. Ministério do Planejamento e Gestão.

2.2 Fontes Federais de investimento

O mapeamento de fontes de investimentos de recursos federais na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul tem o propósito de apresentar possibilidades de complementação de recursos necessários ao cumprimento das metas e ações previstas no plano de bacia hidrográfica. As principais fontes federais de crédito disponíveis para financiar projetos e programas na Bacia são apontadas a seguir:

2.2.1 Agência Nacional de Águas

A Agência Nacional de Águas (ANA), com o intuito de estimular a adoção de práticas conservacionistas, lança chamamentos públicos para seleção de propostas para o desenvolvimento de diversas ações

de gestão de recursos hídricos.

Os projetos aplicáveis à bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, cujos editais de seleção de projetos estão apresentados a seguir.

2.2.1.1 Programa Produtor de Água

O Produtor de Água é uma iniciativa da ANA que tem como objetivo a redução da erosão e assoreamento dos mananciais nas áreas rurais. O programa, de adesão voluntária, prevê o apoio técnico e financeiro à execução de ações de conservação da água e do solo. Como exemplos das ações financiadas com recursos deste projeto, pode-se citar a construção de terraços e bacias de infiltração, a readequação de estradas vicinais, a recuperação e proteção de nascentes, o reflorestamento de áreas de proteção permanente e reserva legal, o saneamento ambiental. Prevê também o pagamento de incentivos (ou uma espécie de compensação financeira) aos produtores rurais que, comprovadamente contribuem para a proteção e recuperação de mananciais, gerando benefícios para a bacia e a população.

Esse programa prevê apoio técnico e financeiro para o estabelecimento de arranjos que viabilizem o pagamento por serviços ambientais e a execução de ações em projetos distribuídos entre diversos estados brasileiros.

2.2.1.2 Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas

Criado em março de 2001, o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (Prodes), também conhecido como “programa de compra de esgoto tratado”, é uma iniciativa inovadora: não financia obras ou equipamentos, paga pelos resultados alcançados, ou seja, pelo esgoto efetivamente tratado.

O Prodes consiste na concessão de estímulo financeiro pela União, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, a Prestadores de Serviço de Saneamento que investirem na implantação, ampliação e operação de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), desde que cumpridas as condições previstas em contrato.

No período de 2001 até 2011 foram contratadas 55 ETEs, envolvendo um valor total dos contratos de R\$ 200,18 milhões, mas que tiveram investimentos para implantação por parte dos prestadores de serviços de 720 milhões.

Endereço: Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B","L","M" e "T".
Brasília-DF CEP: 70610-200. Telefone: (61) 2109-5252.

Endereço eletrônico: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/default.aspx>

2.2.2 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O BNDES investe em empreendimentos de organizações, empresas, entes da Administração pública, seja direta ou indireta, associações, fundações e de pessoas físicas, segundo critérios que priorizam o desenvolvimento com inclusão social, criação de emprego e renda.

O apoio financeiro pode se dar por meio das seguintes modalidades: financiamentos, recursos não reembolsáveis e subscrição de valores mobiliários. Os projetos enquadrados em Recursos não reembolsáveis podem receber aplicações financeiras, sem a exigência de reembolso. Trata-se de investimentos de caráter social, cultural (ensino e pesquisa), ambiental, científico ou tecnológico.

Os pedidos de financiamento do BNDES passam por cinco grandes fases: consulta prévia, perspectiva, enquadramento, análise e contratação.

Dentre as iniciativas do Banco, aplicáveis à Bacia, destacamos o

BNDES Mata Atlântica, ação voluntária do BNDES, por meio da qual financia, com recursos não reembolsáveis, projetos de restauração florestal da Mata Atlântica em unidades de conservação de posse e domínio públicos e em áreas de preservação permanente ciliares.

Os produtos e programas oferecidos pelo Banco, que podem ser usados no apoio ao Meio Ambiente, inclusive na Bacia, são:

2.2.2.1 BNDES Finem

Financiamento, de valor superior a R\$ 20 milhões, a projetos de implantação, expansão e modernização de empreendimentos. A atuação do BNDES, no âmbito do Finem, para apoio a investimentos no meio ambiente é realizada através das seguintes linhas de financiamento:

- Linhas aplicáveis a investimentos em meio ambiente

2.2.2.1.1 BNDES Florestal

O Programa é destinado a ações de reflorestamento, à conservação e à recuperação florestal de áreas degradadas ou convertidas, além do incentivo ao uso sustentável de áreas nativas na forma de manejo florestal.

O financiamento pode ocorrer de duas formas: financiamento ao plantio de espécies florestais para fins energéticos e/ou de oxirredução com externalidades positivas ambientais; e financiamento ao reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas e ao manejo florestal. O apoio do BNDES Florestal também é passível em áreas localizadas em biomas cuja predominância não seja o de floresta.

O valor mínimo financiado por projeto é de R\$ 1 milhão e poderá ser solicitado por sociedades com sede e administração no País, de controle nacional ou estrangeiro; por empresários individuais; por associações e fundações; e por pessoas jurídicas de direito público. Poderão ser financiados empreendimentos que envolvam reflorestamento; fomento florestal e manejo florestal sustentável em áreas próprias e de terceiros, incluindo extração, beneficiamento, transporte e comercialização de produtos florestais.

2.2.2.1.2 BNDES Meio ambiente

Os projetos de meio ambiente financiados através do BNDES objetivam o apoio a investimentos envolvendo saneamento básico, eco-eficiência, racionalização do uso de recursos naturais, mecanismo de desenvolvimento limpo, recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade, sistemas de gestão e recuperação de passivos ambientais.

O valor mínimo de financiamento por projetos é de R\$ 20 milhões, havendo exceções para financiamento em valores mais baixos, e poderão ser solicitados por sociedades com sede e administração no País, de controle nacional ou estrangeiro; empresários individuais; associações e fundações; pessoas jurídicas de direito público.

Poderão ser financiados projetos que se enquadrem nas seguintes linhas: ecoeficiência; racionalização do uso de recursos naturais; recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade; mecanismo de desenvolvimento limpo; planejamento e gestão; e recuperação de passivos ambientais.

2.2.2.1.3 BNDES Agropecuária

Os projetos financiados pelo BNDES para apoio à agropecuária objetiva apoiar projetos de investimentos visando à implantação, à modernização, à expansão da capacidade produtiva, ao aumento da produtividade e à eficiência da agropecuária brasileira.

Os recursos podem ser solicitados por sociedades com sede e administração no País e o valor a ser financiado é de R\$ 20 milhões, havendo exceções para financiamento em valores mais baixos.

O financiamento destina-se aos projetos de ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais e empreendimentos do setor de agropecuária, considerando-se as seguintes categorias: aquicultura; cerealistas; agroenergia – agricultura para fins energéticos, exceto florestas; e demais segmentos agropecuários.

2.2.2.1.4 BNDES Saneamento ambiental e recursos hídricos

Os projetos financiados pelo BNDES na linha de apoio de saneamento e recursos hídricos têm como objetivo o apoio aos projetos de investimentos, públicos ou privados, que visem à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

Os recursos podem ser solicitados por pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito privado com sede e administração no país e empresário individual. O valor a ser financiado é de R\$ 20 milhões, havendo exceções para financiamento em valores mais baixos.

A linha Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos financia investimentos relacionados a: abastecimento de água; esgotamento sanitário; efluentes e resíduos industriais; resíduos sólidos; gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas); recuperação de áreas ambientalmente degradadas; desenvolvimento institucional; despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês; e macrodrenagem.

2.2.3 Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal (CEF) é uma instituição financeira, sob a forma de empresa pública do governo federal brasileiro, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e com filiais em todo o território nacional. É uma pessoa jurídica autônoma, vinculada ao Ministério da Fazenda.

Integra o Sistema financeiro nacional, auxiliando na política de crédito do Governo Federal, submetendo-se às suas decisões e à disciplina normativa ao Ministro da Fazenda, e à fiscalização do Banco Central do Brasil. A CEF atua como prestadora de serviços de natureza social, na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do país, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

Dentre os programas financiados pela CEF, destacamos os seguintes:

2.2.3.1 Programas da União

Entre as áreas de atuação em que se dividem os programas da União, podemos destacar a de “Meio Ambiente e Saneamento”. Essa área de atuação divide-se em 12 programas de financiamento, dos quais destacamos:

I. Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário

A partir da implementação de projetos integrados de saneamento em bolsões de pobreza do país, o programa pretende levar água e esgoto sanitário para todos. Poderão participar os municípios cuja população urbana está entre 15 mil e 50 mil habitantes, ou possuir déficit de cobertura por serviços de abastecimento de água superior à média nacional.

O programa prevê ações em obras; pré-investimentos como estudos de concepção de projetos, projetos

básicos e executivos, EIA/RIMA e de educação sanitária; ou ainda, Desenvolvimento Institucional e Educação Sanitária e Ambiental, tendo como gestor a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República (SEDU/PR). Os recursos já destinados para projetos básicos e executivos, EIA/RIMA, são do Orçamento Geral da União – OGU e de contrapartida estadual.

II. Saneamento Ambiental Urbano

Através do Ministério das Cidades, o programa objetiva a ampliação da cobertura e o aumento da qualidade dos serviços de saneamento ambiental urbano em municípios com população superior a 30 mil habitantes. Os recursos, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU), podem ser utilizados para financiar ações de apoio à implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de apoio à implantação e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos.

III. Gestão de Recursos Hídricos

O programa Gestão de Recursos Hídricos integra projetos e atividades a fim de recuperar e preservar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa é Operado com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) redirecionados aos municípios, estados e ao Distrito Federal de acordo com a execução e comprovação das etapas. Faz-se necessária a aplicação de contrapartida com recursos próprios em complemento aos recursos alocados pela União.

Os projetos inscritos deverão se enquadrar dentro de

modalidades definidas, sendo: Despoluição de Corpos D'Água; Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas, e Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes.

Endereço: SEPN 507 Bl. A, Brasília, DF, 70740-521, Brasil.

Tel: 0800 726 0101.

Endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br/Paginas/home-caixa.aspx>

2.2.4 Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP promove a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, articulando políticas públicas e setoriais correlatas e integrando o planejamento e as ações das instâncias do sistema de gerenciamento da Bacia.

O Comitê fornece as diretrizes para a implementação de programas e projetos com base no Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul.

As ações definidas pelo Comitê são balizadas pelo Plano Plurianual - PAP, sendo este o instrumento para o planejamento e orientação dos desembolsos a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água no período de 2013 a 2016, tendo como previsão o desembolso de R\$ 104.651.744,00 (cento e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

O CEIVAP realiza constantemente, por meio da AGEVAP, entidade delegatária com funções de agência de bacia, a seleção de projetos através de editais de chamamento público, objetivando operacionalizar as ações previstas no PAP. Os editais são

disponibilizados no site do CEIVAP, no link de acesso: <http://www.ceivap.org.br/editais.php>.

2.2.4.1 Programa de Pagamento por Serviços Ambientais com Foco em Recursos Hídricos – PSA Hídrico

Lançado em 2014 o Programa de PSA Hídrico do CEIVAP tem como objetivo a conservação e restauração dos serviços ecossistêmicos que contribuam para a manutenção da qualidade e regulação da disponibilidade dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Dentre as metas do programa, podemos citar a implantação de, no mínimo, 3 projetos-piloto de pagamento por serviços ambientais; a Conservação de 350 hectares de florestas em áreas prioritárias para conservação dos recursos hídricos; e a restauração de 420 hectares de florestas em áreas prioritárias para conservação dos recursos hídricos.

As propostas de projetos poderiam ser submetidas por prefeituras dos municípios inseridos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul; por instituições privadas e por organizações civis sem fins lucrativos.

Os recursos para o financiamento dos projetos estão dispostos no PAP do CEIVAP e encontram-se dispostos nos Componente 3.2. - Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo; nos subcomponentes: 3.2.2. Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente e 3.2.5 Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra, totalizando R\$ 10.550.000,00.

Foram selecionados 9 projetos distribuídos em 13 municípios nas 3 unidades de federação presentes na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

2.2.5 Governo Federal

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é o instrumento previsto na Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República.

Por meio dele o governo declara e organiza sua atuação, a fim de elaborar e executar políticas públicas necessárias. O Plano permite também, que a sociedade tenha um maior controle sobre as ações concluídas pelo governo.

2.2.5.1 Plano Plurianual de Aplicação 2012 - 2015

O planejamento governamental para os próximos quatro anos, constante do PPA 2012-2015, expresso nos Programas, Objetivos, Metas e Iniciativas, aponta para dispêndios superiores a R\$ 5,4 trilhões e representa um incremento de 38% em relação ao PPA 2008-2011.

As fontes de recursos que financiam o PPA 2012-2015 são: orçamento fiscal e da seguridade social (R\$ 3.702,5 bilhões); orçamento de investimento das estatais (R\$ 372,3 bilhões); recursos Extraorçamentários, tais como: renúncia fiscal, Plano de Dispêndios Globais das Estatais, Fundos, Agências Oficiais de Crédito e Parcerias com o Setor Privado (R\$ 1.355,8 bilhões).

A análise da previsão de recursos por áreas fornece um panorama da concentração de recursos. A tabela 3 apresenta o valor estimado para 4 grandes áreas que agregam todos os Programas Temáticos

Tabela 3: Apresentação das quatro áreas de concentração de repasses de recursos federais

Área Temática	Número de programas	Valor estimado (Bilhões R\$)	%
Social	25	2.580	57%
Infraestrutura	15	1.194	26%
De. Produtivo e Ambiental	17	663	15%
Especiais	8	104	2%
Total	65	4.541	100%

A área de infraestrutura concentra cerca de 26% dos recursos dos Programas Temáticos, que estão distribuídos, principalmente, entre os Programas Moradia Digna (R\$ 389,7 bilhões), Petróleo e Gás (R\$ 227,7 bilhões); Energia Elétrica (R\$ 177,2 bilhões); Combustíveis (R\$ 122,5 bilhões) e Transportes (R\$ 117,1 bilhões).

Ressaltam-se também os seguintes investimentos: regularizar a oferta de água para os sistemas de abastecimento de 297 municípios, por meio da construção de barragens, canais e sistemas adutores; e contratar R\$ 9,0 bilhões para apoio à execução de intervenções de drenagem urbana sustentável nos municípios mais suscetíveis a desastres associados a enchentes e inundações.

A atenção dispensada à dimensão ambiental relaciona-se diretamente com o processo de desenvolvimento do Brasil. Por isso, a agenda ambiental também está expressa em diversos Programas Temáticos. Dentre eles, pode-se citar o Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios (R\$ 5,8 bilhões) e Mudanças Climáticas (R\$ 2,0 bilhões).

Os recursos previstos para a dimensão ambiental estão relacionados à conservação dos remanescentes de vegetação nativa nos biomas e à consolidação produtiva das áreas já desmatadas. O Modelo Brasileiro do Sistema

Climático Global para projeções climáticas de longo prazo e os projetos e estudos voltados para redução dos riscos e vulnerabilidades ambientais, inclusive com informações para a prevenção de riscos e desastres naturais, também serão executados com recursos previstos para a área.

2.2.6 Ministério da Saúde / Fundação Nacional da Saúde - Funasa

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) é um órgão do Ministério da Saúde que atua a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltados para a promoção e proteção da saúde através de ações de saneamento básico nos municípios. Serão destacados a seguir os programas vinculados à Saúde Ambiental financiados pela Funasa.

2.2.6.1 Ações Estratégicas em Saúde Ambiental

A Coordenação de Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental (Cogae), inserida na estrutura organizacional do Departamento de Saúde Ambiental (Desam) por meio da Portaria Funasa nº 200 de 15 de março de 2012, tem como propósito planejar e estruturar o apoio nas ações de resposta aos desastres ocasionados por inundações e apoio aos gestores de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água público na implementação do Plano de Segurança da Água (PSA), dentro do âmbito de atuação da Funasa.

2.2.6.1.1 Atuação em situações de desastres

A Funasa vem se estruturando para apoiar os estados, municípios e Distrito Federal nas ações de resposta aos desastres ocasionados por inundações, de forma complementar,

quando demandada pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias Funasa nº 1.032/13 e 1.079/13 que instituem, respectivamente, o Plano e o Protocolo de Atuação da Funasa em Situações de Desastres ocasionados por Inundações.

Esses instrumentos visam sistematizar as ações voltadas para o atendimento à população exposta às situações causadas por inundações, contribuindo para o fortalecimento das estratégias do Ministério da Saúde capazes de mitigar os impactos negativos relacionados a saúde em áreas urbanas e rurais, de maneira a potencializar a capacidade de resposta frente a estas situações.

2.2.6.1.2 Plano de Segurança da Água

A Organização Mundial de Saúde (OMS) em suas diretrizes sobre qualidade da água para consumo humano (*Guidelines for Drinking-Water Quality*) aponta para uma mudança de perspectiva, deslocando o foco principal do monitoramento do produto final (água tratada), para a gestão preventiva de risco, como forma mais efetiva de garantia da segurança da água para consumo humano. Este fato é evidenciado na 3ª edição das diretrizes da OMS, publicada em 2004, ao propor a implantação da metodologia de Plano de Segurança da Água (PSA).

O PSA identifica e prioriza perigos e riscos em sistemas de abastecimento de água para

consumo humano, desde o manancial até o consumidor. Esta metodologia visa estabelecer medidas de controle para reduzir ou eliminar os perigos e riscos, estabelecendo procedimentos para verificação da eficiência da gestão dos sistemas de controle da qualidade da água, com base no diagnóstico, monitoramento e avaliação da bacia hidrográfica ao consumidor final.

Entendendo a importância do PSA, a Funasa tem se estruturado para apoiar os responsáveis pelos sistemas e/ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano na elaboração e implantação desta metodologia.

2.2.6.2 Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA).

A Coordenação de Controle da Qualidade da Água (Cocag), integrante do Departamento de Saúde Ambiental (Desam), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O Programa prioriza ações em municípios com dificuldade na implementação da Portaria nº 2.914/2011, de 14 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde e áreas de interesse do Governo Federal, tais como comunidades quilombolas, reservas extrativistas, assentamentos rurais

e populações ribeirinhas.

O objetivo geral do Programa é fomentar e apoiar tecnicamente os estados, Distrito Federal e municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água para consumo humano a fim de garantir que a água produzida e distribuída tenha o padrão de qualidade compatível ao estabelecido na legislação vigente, visando à promoção da saúde e a melhoria do bem-estar das populações atendidas. Como objetivos específicos, pode-se citar o apoio à implementação do controle da qualidade da água para consumo humano em áreas de interesse do governo; o apoio às secretarias estaduais e municipais de saúde e instituições afins para execução das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, quando solicitado; e o fortalecimento das atividades dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água em cumprimento ao que estabelece a Portaria nº 2.914/2011 de 14 de dezembro de 2011 Ministério da Saúde.

2.2.7 Ministério das Cidades

O Ministério das Cidades atua na área de saneamento básico com o objetivo de expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais e de gestão, além de promover ações destinadas à salubridade e habitabilidade da população localizada em áreas urbanas com carência de infraestrutura de saneamento por intermédio de ações integradas de saneamento e urbanização.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) participa da gestão dos seguintes Programas de Governo: Saneamento Básico;

Planejamento Urbano; Gestão de Riscos, Resposta a Desastres e Saneamento para Todos.

2.2.7.1 Programa Saneamento Básico

No Programa Saneamento Básico, a SNSA atua para a realização dos objetivos que seguem: expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza, por meio das seguintes iniciativas:

- Apoio à Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Saneamento;
- Interáguas;
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS);
- Atividades de Capacitação; e
- Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.

2.2.7.2 Programa Planejamento Urbano

No Programa Planejamento Urbano a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental tem atuado na promoção do fortalecimento da gestão municipal voltada ao desenvolvimento urbano integrado e com participação social, promovendo, para tanto, o apoio à Política

Nacional de Desenvolvimento Urbano.

2.2.7.3 Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

No Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, por meio do DDCOT e do DAGES, apoia a execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental, por meio da ação de apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável.

Para solicitar o financiamento de projetos pelo Ministério das Cidades é necessário observar as regras no site do órgão. Estão disponíveis financiamentos para entidades públicas e privadas.

2.2.8 Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça, por meio do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, seleciona através de edital, projetos das áreas de meio ambiente, proteção e defesa do consumidor e promoção e defesa da concorrência, patrimônio cultural brasileiro e outros direitos difusos e coletivos.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) é responsável por administrar a aplicação dos recursos financeiros originados de multas aplicadas pela Justiça Federal, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, condenações judiciais, dentre outros, decorrentes da violação dos direitos difusos.

Direito difuso é aquele que abrange um número indeterminado de

peças unidas pelo mesmo fato, diferentemente dos direitos coletivos, que pertencem a grupos ou categorias de pessoas determináveis.

2.2.8.1 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

Criado em 24 de julho de 1985 pela Lei n.º 7.347 o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Justiça, e regulamentado pela Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

O FDD financia projetos que tenham como objetivo a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Entidades públicas e civis são apoiadas pelo FDD desde que tenham como finalidade à promoção de eventos educativos ou científicos, na edição de material informativo que diga respeito à natureza das infrações ou danos causados às áreas do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, não sendo viável na modernização administrativa dos órgãos vinculados às áreas.

Constitui recursos do FDD o produto da arrecadação das condenações judiciais de que tratam os art. 11 a 13 da Lei n.º 7.347, de 1985; das multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que não destinadas à reparação de danos a interesses individuais; dos valores destinados à União em virtude da aplicação da multa prevista no art. 57 e seu parágrafo único e do produto da indenização prevista no art. 100, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999; das condenações judiciais de

que trata o § 2º do art. 2º da Lei n.º 7.913, de 07 de dezembro de 1989; das multas referidas no art. 84 da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994; dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do Fundo; de outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo; de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

Dentre os municípios constantes na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, Petrópolis teve um projeto financiado com o FDD, em 2011. O projeto encontra-se entre os dez projetos prioritários da linha especial “Mudanças Climáticas”, tratada na Resolução CFDD nº 27, de 25 de março de 2011. O projeto têm como objeto desenvolver um plano piloto de adaptação à mudança climática para o município de Petrópolis, articulando atores público-privados capazes de implementar um mecanismo inovador de pagamento por serviços ambientais que garanta um reflorestamento e aflorestamento seletivo das encostas, dos mananciais e das áreas desmatadas e degradadas.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos (CFDD) destinará cerca de R\$ 3 milhões a projetos que visem incentivar a redução de emissões dos gases de efeito estufa e reverter os efeitos nocivos das mudanças climáticas por meio de iniciativas sustentáveis.

2.2.9 Ministério de Integração Nacional

Por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica (SIH), o Ministério de Integração Nacional (MIN) executa os seguintes programas:

2.2.9.1 Programa Oferta de Água

O programa Oferta de Água insere-se no Plano de Aplicação, dentro do programa temático de Políticas de Infraestrutura.

O programa tem como objetivo, entre outros, o aumento da oferta de água em sistemas integrados, com prioridade nas regiões com déficit, e a contribuição para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; a revitalização da infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e suas vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais.

Como metas o programa apresenta o diagnóstico da situação de operação e segurança física de infraestruturas hídricas; Elaboração de marcos legal e institucional para a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica; e elaboração do Plano Nacional de Infraestrutura Hídrica.

2.2.9.2 Programa Saneamento Básico

Ainda vinculado ao eixo temático de políticas de infraestrutura, o Programa de Saneamento Básico tem como objetivos a ampliação da cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços; a expansão da cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos,

com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza; e a implantação de medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

Dentre as metas estabelecidas o programa pretende, até o presente ano beneficiar 45 municípios com a implantação e melhorias de serviços de drenagem; beneficiar 500 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos; contratar R\$ 14,5 bilhões, por meio de seleções públicas, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou tratamento insuficiente; contratar R\$ 6,5 bilhões para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória; contratar R\$ 3 bilhões para apoio à execução de intervenções de saneamento integrado em municípios com baixos índices de acesso ou qualidade insatisfatória em dois ou mais componentes do saneamento, entre outras.

Especificamente na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, não foram detectadas ações na provenientes dos programas do Ministério de Integração Nacional, tendo em vista que as ações estão concentradas nas regiões Norte e Nordeste do país. Entretanto, como os programas são abrangentes, entende-se que esse panorama pode ser modificado em decorrência de mudanças políticas.

2.2.9.3. Programa de Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

O programa Conservação e Gestão de Recursos Hídricos insere-se no Plano de Aplicação, dentro do programa temático de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental, no subprograma de Desenvolvimento Produtivo com Sustentabilidade

Como objetivos deste programa, podem ser citados a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade; a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação, e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água, de forma sustentável além de instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promover a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.

2.2.10 Ministério do Meio Ambiente

Os recursos disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente provêm do Fundo Nacional do Meio Ambiente e do Fundo Nacional sobre Mudanças no Clima

2.2.10.1 Fundo Nacional do Meio Ambiente

O Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) criado há 25

anos, é o mais antigo fundo ambiental da América Latina. O FNMA é uma unidade do Ministério do Meio Ambiente (MMA), criado pela lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, com a missão de contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA.

O FNMA é hoje referência pelo processo transparente e democrático na seleção de projetos. Seu conselho deliberativo, composto de 17 representantes de governo e da sociedade civil, garante a transparência e o controle social na execução de recursos públicos destinados a projetos socioambientais em todo o território nacional.

Ao longo de sua história, foram 1.400 projetos socioambientais apoiados e recursos da ordem de R\$ 230 milhões voltados às iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

O apoio do FNMA a projetos se dá por meio de demanda espontânea, por meio da qual os projetos podem ser apresentados em períodos específicos do ano, de acordo com temas definidos pelo Conselho Deliberativo do FNMA, divulgados por meio de chamadas públicas; e demanda induzida, por meio da qual os projetos são apresentados em resposta a instrumentos convocatórios específicos ou outras formas de indução, com prazos definidos e priorizando um tema ou uma determinada região do país.

A seleção dos projetos é feita através de editais e por demanda espontânea, sendo que os convênios que recebem recursos do FNMA são executados integralmente no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, em atendimento à legislação vigente.

O orçamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com

despesas para a implantação de políticas públicas cresceu de maneira representativa nos últimos anos. Em 2014, a execução orçamentária do MMA chegou a R\$ 1,161 bilhão, para as despesas discricionárias passíveis de contingenciamento, acrescidas das despesas vinculadas às fontes de execução obrigatórias da Agência Nacional de Águas. O valor representa um aumento de 36,4% em relação aos R\$ 851,1 milhões executados em 2011. O dado supera a inflação de 19,87% acumulada nesse mesmo período. A evolução dos repasses financeiros à projetos financiados com recursos do Ministério do Meio Ambiente estão apresentados na figura a seguir:



Figura 3: Evolução dos repasses financeiros realizados pelo Ministério do Meio Ambiente entre 2010 e 2014.
Fonte: Ministério do Meio Ambiente.

2.2.10.2 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) foi criado pela Lei nº 12.114/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.343/2010. O Fundo é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009. Ele tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à mitigação (ou seja, à redução dos impactos) da mudança do clima e à adaptação a seus efeitos.

O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades: reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

As fontes de recursos do Fundo Clima são: dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) da União; doações de entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas; e outras modalidades previstas na lei de criação.

O Fundo é administrado por um Comitê Gestor presidido pelo secretário-Executivo do MMA e tem papel estratégico na orientação do Fundo. Além disso, deve aprovar a proposta orçamentária e o Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Ao final de cada ano, precisa elaborar relatórios sobre a aplicação das verbas. O órgão colegiado tem também a atribuição de estabelecer diretrizes e prioridades de investimento com frequência bienal. Por fim, o Comitê Gestor tem a função de autorizar o financiamento de projetos e recomendar a contratação de estudos.

2.2.10.3 Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água

O Fundo Nacional do Meio Ambiente lançou o Edital FNMA 01/2015 – Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para a Produção de Água, em 22 de setembro de 2015. O edital tem como o objetivo promover a seleção de propostas que receberão recursos financeiros, não reembolsáveis, para realização de ações de recuperação florestal em áreas de preservação permanente localizadas em bacias hidrográficas cujos mananciais de superfície contribuem direta ou indiretamente para o abastecimento

de reservatórios de regiões metropolitanas com alto índice de criticidade hídrica.

As instituições que puderam submeter propostas incluem as instituições públicas municipais; instituições públicas estaduais; concessionárias de abastecimento de água; e instituições privadas sem fins lucrativos.

Os recursos do edital, no valor total de R\$ 45 milhões, resultam da parceria entre o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Justiça e a Caixa Econômica Federal, por intermédio de seus órgãos de fomento e de apoio à gestão dos recursos hídricos no país. São eles: Fundo Nacional do Meio Ambiente/MMA; Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal/SFB; Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/MMA; Fundo de Defesa de Direitos Difusos/Ministério da Justiça; Fundo Socioambiental Caixa/CEF; e Agência Nacional das Águas (ANA).

2.2.11 Petrobras

Os programas financiados pela Petrobras procuram tratar de forma integrada a dimensão social com a questão ambiental, entendendo que a realidade é tematicamente indivisível e naturalmente interligada. Por isso, desenvolveu-se o Programa Petrobras Socioambiental, para a seleção de propostas por meio de seleção pública de projetos para serem financiados.

2.2.11.1 Programa Petrobras Socioambiental

O Programa Petrobras Socioambiental foi lançado em novembro de 2013, a partir da experiência de programas anteriores. A iniciativa reúne os Programas Petrobras Desenvolvimento & Cidadania e Petrobras Ambiental, além de incorporar e ampliar os programas Petrobras Esporte &

Cidadania e Integração Petrobras Comunidade.

De 2007 a 2013, os Programas Petrobras Desenvolvimento & Cidadania e Petrobras Ambiental investiram conjuntamente R\$ 2,4 bilhões em projetos sociais e ambientais das 27 unidades da federação e nos seis biomas brasileiros, com importantes resultados como a geração de 20.760 postos de trabalho; 667.717 hectares de áreas conservadas ou recuperadas e 422 nascentes protegidas.

O Programa atua em temas socioambientais relevantes para a Petrobras e para o país, articulando iniciativas que contribuem para criar soluções e oferecer alternativas com potencial transformador e em sinergia com políticas públicas.

Considerando o mesmo horizonte de tempo do Plano de Negócios e de Gestão da Companhia, o Programa Petrobras Socioambiental 2014-2018 trabalhará esses temas de maneira dinâmica e sistêmica, com investimentos em práticas voltadas para um ambiente ecologicamente equilibrado e socialmente equitativo, gerando resultados para a sociedade e para a Petrobras. Dentre os temas, podemos destacar o Programa Petrobras Ambiental.

2.2.11.1.1 Programa Petrobras Ambiental

O Programa Petrobras Ambiental, visa contribuir para o desenvolvimento sustentável, por meio do enfoque integrado dos processos produtivos e do meio ambiente. Entre 2003 a 2012, realizamos cinco seleções públicas, apoiando e articulando iniciativas que oferecessem

soluções e alternativas com potencial transformador e em sinergia com políticas públicas.

Tabela 4: Valores totais para financiamento dos projetos submentidos ao Programa Petrobras Ambiental.

Recurso	Período	Abrangência
102 milhões	2013-2014	Nacional
78,2 milhões	2011-2012	Nacional
60 milhões	2009-2010	Nacional
48 milhões	2007-2008	Nacional
40 milhões	2004	Nacional

Por meio do Programa Petrobras Ambiental, é realizada seleção pública de projetos para serem financiados. São aceitas inscrições de projetos sob a responsabilidade de pessoa(s) jurídica(s) sem fins lucrativos, com atuação no Terceiro Setor, tais como associações, fundações, organizações não-governamentais, OSCIPs ou Organizações Sociais. As principais linhas financiáveis devem ter como foco de atuação as seguintes áreas:

- Gestão de corpos hídricos superficiais e subterrâneos; Reversão de processos de degradação dos recursos hídricos; Promoção e práticas de uso racional de recursos hídricos.
- Recuperação ou conservação de espécies e ambientes costeiros, marinhos e de água doce.
- Fixação de carbono e emissões evitadas com base nos mecanismos de Reconversão produtiva de áreas; Recuperação de áreas degradadas; Conservação de florestas e áreas naturais.

2.3 Fontes Estaduais de investimento

Os investimentos estaduais financiam uma vasta gama de projetos envolvendo recursos hídricos e são, geralmente, escolhidos através de editais divulgados nos sites dos respectivos órgãos estaduais.

O principal objetivo desta sessão é apresentar as principais fontes de recursos estaduais das três unidades federativas que estão inseridas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a saber: Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

2.3.1 Estado de Minas Gerais

2.3.1.1 Governo do Estado de Minas Gerais

Os municípios mineiros contam com o apoio do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG para implantação e execução de projetos em diversas áreas, como infraestrutura urbana, saneamento básico e ambiental, desenvolvimento urbano e fortalecimento institucional.

A seguir, será apresentada a lista com algumas ações do Plano Plurianual de Ação Governamental 2012 – 2015 (PPAG) elaborado pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, relacionadas à gestão dos recursos hídricos para o ano de 2015.

Tabela 5: Ações selecionadas do Plano de Ação Governamental do Estado de Minas Gerais

AÇÃO		VALOR R\$
Programa	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	
Unidade responsável:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES RELATIVAS À PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE E À GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTAIS; COORDENAR O SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E ORIENTAR A ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISEMA COM OS DIVERSOS SETORES DO GOVERNO E DA SOCIEDADE, QUALIFICANDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	R\$ 8.859.770,00
Programa	PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
Unidade responsável:	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
Objetivo:	INCENTIVAR A AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL NATIVA ATRAVÉS DE ADOÇÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS COMO PAGAMENTO DE BOLSAS AOS PROPRIETÁRIOS QUE CONSERVAREM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA PELO PERÍODO ESPECIFICADO NO EDITAL	R\$ 1.729.404,00
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS	
Unidade responsável:	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
Objetivo:	VIABILIZAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS POR MEIO DE AÇÕES VOLTADAS PARA RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA QUANTIDADE E DA QUALIDADE DAS ÁGUAS EM MINAS GERAIS, PROMOVER E OTIMIZAR A INFRAESTRUTURA HÍDRICA, BEM COMO ATUAR NO FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	R\$ 38.334.292,00
Programa	APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Unidade responsável:	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
Objetivo:	APOIAR FINANCIERAMENTE PROJETOS DE PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO.	R\$ 7.725.623,00
Programa	AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
Unidade responsável:	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
Objetivo:	AMPLIAR AS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA E RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS POR MEIO DA INDUÇÃO E PROTEÇÃO DA REGENERAÇÃO NATURAL, ENRIQUECIMENTO E PROTEÇÃO DE NASCENTES. APOIO TÉCNICO AO PRODUTOR RURAL VISANDO À UTILIZAÇÃO DE PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS DAS ÁREAS PRODUTIVAS COM FOCO NA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL PARA A CONSERVAÇÃO DO SOLO, ÁGUA E FLORESTA.	R\$ 3.688.939,00

2.3.1.1.1 Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

O BDMG atua como agente financeiro do Estado, apoiando projetos do setor público municipal e de empresas da iniciativa privada, de todos os portes e de vários setores. O Banco também atua com participações em fundos de investimento em inovação e sustentabilidade; e na estruturação de projetos de concessão e parcerias público-privadas na área de infraestrutura.

São três formas de atuação do BDMG junto ao setor público: assessoria técnica ao Estado e aos municípios na estruturação de concessões e Parcerias Público-Privadas –

PPPs; financiamento a concessionárias de serviços públicos municipais; financiamento direto a municípios, viabilizando grandes projetos de investimentos em infraestrutura econômica e social.

Em relação aos desembolsos praticados, o BDMG atingiu R\$ 2,5 bilhões em 2014, um crescimento de 19,7% em relação ao exercício anterior, quando foram liberados R\$ 2,09 bilhões. Os desembolsos do BDMG são predominantemente por meio de repasses do BNDES, que em 2014 atingiram R\$ 1,5 bilhão, alta de 43% em relação ao exercício anterior. Dos R\$ 2,5 bilhões desembolsados em 2014, o BDMG destinou R\$ 1,6 bilhão para grandes e médias empresas, R\$ 615 milhões para micro e pequenas empresas e R\$ 281 milhões para o setor público municipal. Os principais setores atendidos foram: indústria de transformação (35% dos desembolsos totais), com destaque para os ramos de produtos alimentícios e bebidas e máquinas e equipamentos; comércio e serviços (44%) e serviços de utilidade pública (14%).

Entre os anos de 2010 e 2014, o Banco obteve 81% de participação nas aprovações junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), liberando R\$ 781 milhões para projetos de mobilidade urbana, saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos urbanos, drenagem urbana, aquisição de máquinas e equipamentos, além de ônibus para o programa Caminhos da Escola. Esses recursos beneficiam 466 municípios mineiros.

2.3.1.1.2 Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO/MG

O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro, tem por objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais 6.938/1981 e 9.433/1997, e com a Lei Estadual 13.199/1999.

Os projetos devem ser protocolados por meio do Sistema de Cadastramento de Projetos do FHIDRO e a documentação elencada no Decreto nº 44.314, de 2006, e na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1162/2010, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do FHIDRO (SEFHIDRO/ IGAM), conforme prazo estabelecido no Edital. Os projetos na modalidade não reembolsável são submetidos à comissão de análise técnica do IGAM e, caso considerados viáveis, seguem para aprovação do Grupo Coordenador do FHIDRO e posterior celebração de convênio. Os projetos na modalidade reembolsável também serão submetidos à comissão de análise técnica do IGAM e pelo Grupo Coordenador, caso estejam aptos seguirão para o BDMG para celebração de contrato. As modalidades de financiamento através do FHIDRO MG são duas, a saber:

Recursos não-reembolsáveis: a aplicação desses recursos deverá ser voltada para pagamento de despesas de consultoria, elaboração e implantação de projetos ou empreendimentos de proteção e melhoria dos recursos hídricos aprovados pelos comitês de bacia hidrográfica da

respectiva área de influência ou, na falta ou omissão destes, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH – e para custeio de ações de estruturação física e operacional dos comitês de bacia hidrográfica previstos e instituídos pelo Estado de Minas Gerais.

Recursos reembolsáveis: essa modalidade financia a elaboração de projetos, a realização de investimentos fixos e mistos, inclusive, a aquisição de equipamentos, relativos a projetos de comprovada viabilidade técnica, social, ambiental, econômica e financeira, que atendam aos objetivos do Fundo. No caso do proponente ser pessoa jurídica de direito privado com finalidades lucrativas, os recursos não poderão incorporar-se definitivamente aos seus patrimônios. Essa modalidade deverá ter aplicação dos recursos do FHIDRO de até 80% do valor do Projeto. O proponente deverá oferecer contrapartida de no mínimo 20%.

Os possíveis beneficiários de programas financiados com recursos do FHIDRO são pessoas jurídicas de direito público, estaduais ou municipais; pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, usuárias de recursos hídricos, mediante financiamento reembolsável; concessionárias de serviços públicos municipais que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente; consórcios intermunicipais regularmente constituídos que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente; agências de bacias hidrográficas ou entidades a elas equiparadas; entidades privadas sem finalidades lucrativas dedicadas às atividades de conservação, preservação e melhoria do meio ambiente;

2.3.1.2 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER MG

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG é uma empresa pública, sob a forma de sociedade civil de fins econômicos, instituída pela Lei Estadual 6.704 de 28/11/1975, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, tem personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

A EMATER MG tem como missão a promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural, assegurando a melhoria da qualidade de vida da sociedade mineira.

As ações da EMATER MG têm com o foco a implementar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável, com foco na agricultura familiar, alinhadas à Política Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

2.3.1.2.1 Ações ambientais da EMATER-MG

A EMATER–MG desenvolve diversos projetos no Estado de educação e conservação ambiental e a socialização de práticas produtivas que não agriam o ambiente. A Empresa atua diretamente nas comunidades, especialmente nas rurais, por meio de ações que promovam o equilíbrio entre o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, buscando a harmonia entre a tecnologia da produção rural e a sustentabilidade ambiental. A figura a seguir apresenta as ações realizadas e o número de beneficiários do programa:

Ação	População beneficiada
Manejo Integrado de Sub-bacias Hidrográficas	426
Famílias Orientadas em Meio Ambiente	124.256
Orientação em Áreas Protegidas	2.763
Processos de Licenciamento Ambiental ou Outorgas	254
Práticas de Conservação de Solo e Água	22.219
Revitalização São Francisco	3.522
Saneamento Ambiental	3.916
Uso de Água na Agropecuária	6.142
Capacitação para o Cadastro Ambiental Rural - CAR	38
Capacitação em Workshop sobre Adequação Ambiental	11

Figura 4: Ações realizadas no âmbito do Meio Ambiente pela EMATER e o número de beneficiários.

2.3.2 Estado do Rio de Janeiro

2.3.2.1 Governo do Estado do Rio de Janeiro

O Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM) foi criado pela Lei 1060, de 10 de novembro de 1986 – mais tarde alterado pelas leis 2575, de 19 de junho de 1996; 3520, de 27 de dezembro de 2000; e 4143, de 28 de agosto de 2003 –, com o objetivo de atender às necessidades financeiras de projetos e programas ambientais e de desenvolvimento urbano em consonância com o disposto no parágrafo 3º do artigo 263 da Constituição Estadual.

Os recursos do FECAM – cerca de R\$ 400 milhões/ano - são oriundos dos royalties do petróleo atribuídos ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao FECAM 5% do valor relativo à extração na camada pós-sal e 10% na camada pré-sal. Também constituem recursos do FECAM o resultado de multas administrativas aplicadas e condenações judiciais por irregularidade constatadas pelos órgãos fiscalizadores do meio ambiente.

Tabela 6: Fonte de recursos que compõem o Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM)

FONTE DE RECURSO		Dotação Inicial (Lei nº6.668)	Despesa Autorizada (dezembro 2014)
Ordinários Não Provenientes de Impostos	01	779.024,00	779.024,00
Indenização pela Extração de Petróleo	04	476.648.598,00	478.699.344,00
Sub-total ⁽¹⁾		477.427.622,00	479.478.358,00
Conservação Ambiental (multas)	97	1.685.986,00	1.685.986,00
Total		479.113.608,00	481.164.344,00

(1) Fontes que compõe o Índice Constitucional do FECAM

O FECAM é gerido por um Conselho Superior, presidido pelo titular da Secretaria de Estado do Ambiente e integrado por um representante da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); da Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (APEDEMA). As atividades administrativas inerentes a operacionalização do FECAM estão a cargo da Secretaria Executiva, coordenada por Secretário Executivo que se reporta diretamente ao Secretário de Estado do Ambiente.

O FECAM financia projetos ambientais e para o desenvolvimento urbano em todo o Estado do Rio de Janeiro, englobando diversas áreas, tais como reflorestamento, recuperação de áreas degradadas, canalização de cursos d'água, educação ambiental, implantação de novas tecnologias menos poluentes, despoluição de praias e saneamento.

A seguir, serão apresentados alguns projetos aprovados em 2014 que recebem recursos do FECAM e que se encontram em execução no ano de 2015:

Tabela 7: Projetos que se encontram em execução financiados com recursos oriundos do FECAM

Ação	Abrangência	Órgão	Valor aprovado
OBRAS EMERGENCIAIS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA NOS MUNICIPIOS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Todo o estado	INEA	R\$ 40.948.823,32
PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS SITUADAS NAS MARGENS DO RIO PARAÍBA DO SUL, TRECHO DE VOLTA REDONDA - RJ	Volta Redonda	INEA	R\$ 1.946.572,21
RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DA BAIXADA CAMPISTA	Campos dos Goytacazes	INEA	R\$ 2.512.522,35
PROJETO BÁSICO PARA SANEAMENTO DA REGIÃO DO ALTO RIO PRETO NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL	Itatiaia e Resende	INEA	R\$ 15.908.413,35
OPERAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO EM TEMPO REAL PARA O ERJ	Bom Jardim, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Cardoso Moreira, Itaíba, Itaperuna, Laje do Muriaé, Nova Friburgo, Petrópolis, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, Teresópolis	INEA	R\$ 3.558.440,44
OBRAS E PROJETO EXECUTIVO PARA PREVENÇÃO DE CHEIAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICIPIOS DA REGIÃO SERRANA	Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Teresópolis	INEA	R\$ 131.023.481,30
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	Teresópolis e outros municípios	INEA	R\$ 759.338,56
ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS PARA CONTROLE DE CHEIAS E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICIPIOS DE AREAL, BOM JARDIM, NOVA FRIBURGO, PETROPOLIS, SAO JOSE DO RIO PRETO, SUMIDOURO E TERESOPOLIS - REGIÃO SERRANA DO RIO DE JANEIRO	Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro, Teresópolis	INEA	R\$ 65.451.305,14
SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE QUATIS	Quatis	SEA	R\$ 8.900.000,00
TOTAL DOS PROGRAMAS LISTADOS			R\$ 271.008.896,67

2.3.2.2 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER RJ

A EMATER é uma empresa pública, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, que atua como instrumento essencial de vários governos estaduais para o planejamento e implementação de ações no setor agropecuário, promovendo a extensão rural. No trecho fluminense da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a EMATER desenvolve as seguintes ações na área ambiental:

2.3.2.2.1 Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural

O Programa Rio Rural tem como desafio a melhoria da qualidade de vida no campo, conciliando o aumento da renda do produtor rural com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. Para atingir este objetivo, desenvolve uma estratégia de ação com as

comunidades que vivem nas microbacias hidrográficas, espaços geográficos delimitados pela rede hídrica.

Executado pela Superintendência de Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro (SEAPEC), o Rio Rural possui financiamento do Banco Mundial e apoio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). As atividades do programa envolvem uma ampla rede de parceiros, que inclui entidades do poder público, ONGs, empresas e centenas de organizações rurais.

2.3.2.2.2 Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural GEF

O Projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas do Norte e Noroeste Fluminense – Rio Rural GEF foi um marco para a agricultura e o ambiente rural do Estado do Rio de Janeiro. Aprovado em 2005 pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), o projeto iniciou um ciclo de desenvolvimento sustentável das comunidades agrícolas, que hoje se estende além das regiões piloto de execução do projeto.

Com US\$ 6,5 milhões em recursos do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF), agenciados através do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), o Rio Rural GEF é considerado um marco para os Programas de Microbacias, pois pela primeira vez um projeto coordenado pela Agricultura teve acesso a um fundo ambiental.

As práticas de proteção ambiental foram integradas aos sistemas produtivos, com impactos positivos na qualidade de vida das comunidades. O cuidado com a água, o solo e

a biodiversidade, iniciando um processo de transição para a agricultura de baixo carbono, foram marcas deixadas pelo projeto, bem como o legado de organização social nas comunidades trabalhadas. No total, foram investidos US\$ 14.000.000 distribuídos em 48 microbacias hidrográficas localizadas em 24 municípios, abrangendo uma área de 100 mil hectares, totalizando 4.000 de famílias beneficiadas.

2.3.2.2.3 Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas – Rio Rural BIRD

O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – Rio Rural BIRD promove a adequação dos sistemas produtivos, em apoio à competitividade da agricultura familiar e à preservação do ambiente. Com financiamento do Banco Mundial (conforme item 2.1.3.1), o projeto investirá o total de US\$219 milhões em 366 microbacias hidrográficas de 72 municípios, até 2018, beneficiando pequenos agricultores de todas as regiões do estado.

Após a catástrofe ambiental na Região Serrana do Rio de Janeiro, em 2011, parte expressiva dos recursos foi alocada na recuperação agrícola das comunidades, e um novo financiamento foi contratado, no valor de US\$ 100 milhões, somando-se a outros US\$ 40 milhões de contrapartida estatal. Por meio da metodologia de microbacias hidrográficas, o projeto identifica e apoia iniciativas e arranjos locais que possibilitem a geração de renda no campo, com respeito ao meio ambiente e equidade social, propiciando assim a melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral.

Até o ano de 2015, o Rio Rural - BIRD investirá US\$79 milhões em ações sustentáveis em 270 microbacias

hidrográficas de 59 municípios, sendo US\$39,5 milhões investidos pelo Estado do Rio de Janeiro e a outra metade financiada pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

2.3.2.3 Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro – AgeRio

A Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços do estado do Rio de Janeiro (Sedeis), com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro, sempre mantendo a responsabilidade socioambiental e as boas práticas de governança.

A AgeRio atua investindo em projetos de todos os portes, da micro à grande empresa, e contribui para a geração de emprego e renda, e para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos fluminenses por meio de recursos próprios, de repasses de linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Financiadora de Estudos e Projetos - Finep (Inovacred), ou de fundos de fomento.

Na área ambiental, os programas fomentados pela AgeRio são o Pró-Ambiental e o Pró-Economia Verde.

O Pró-Ambiental financia construções, reformas e ampliações de projetos voltados à sustentabilidade. Os projetos devem ser específicos para Centrais de Triagem, Usinas de Reciclagem e Estações de Tratamento de Água e Esgoto. O financiamento possui o limite máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por projeto, com financiamento de até 100% dos itens, sendo que esse financiamento é destinado somente aos municípios.

O Pró-Economia Verde financia projetos sustentáveis que visem à

redução na emissão de CO₂ no ambiente e reduzam o impacto ambiental nas atividades da administração pública. Para esse programa, o limite do financiamento por projeto é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com financiamento de até 100% dos itens.

2.3.3 Estado de São Paulo

2.3.3.1 Governo do Estado de São Paulo

O “Programa Nascentes”, anteriormente conhecido como “Programa Mata Ciliar”, é uma ação de governo do Estado de São Paulo. Instituído em 5 de junho de 2014, pelo Decreto nº 60.521, o Programa tem o objetivo básico de ampliar a proteção e conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, por meio da otimização e direcionamento de investimentos públicos e privados para proteção e recuperação de matas ciliares, nascentes e olhos-d’água; para proteção de áreas de recarga de aquífero; para ampliação da cobertura de vegetação nativa em mananciais, especialmente a montante de pontos de captação para abastecimento público; para plantios de árvores nativas e melhoria do manejo de sistemas produtivos em bacias formadoras de mananciais de água.

Com a publicação do Decreto nº 61.137, no final de fevereiro de 2015, o escopo do programa foi ampliado. Inseriu-se outro objetivo importante: a contribuição para a conservação dos recursos hídricos visando a segurança pública. Ainda, com o Decreto nº 61.137, outro propósito fundamental incorporado foi a conservação dos recursos hídricos em áreas rurais e urbanas, voltada a assegurar o uso múltiplo das águas, priorizando-se o abastecimento público.

O governador Geraldo Alckmin criou, no âmbito da Administração Pública do Estado, o Comitê Gestor do Programa Nascentes. O Comitê Gestor é composto pelo secretário de Governo (coordenador do comitê), secretário-chefe da Casa Civil e os secretários do Meio Ambiente; de Saneamento e Recursos Hídricos; da Agricultura e

Abastecimento; de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; da Segurança Pública; de Planejamento e Gestão; da Administração Penitenciária; e também, como suplentes, os respectivos secretários-adjuntos. O Comitê pode, ainda, convidar para participar de suas sessões representantes de municípios e de entidades, assim como especialistas do assunto. A Secretaria Executiva está a cargo da Secretaria do Meio Ambiente.

A meta inicial do programa é recuperar 4.464 hectares de matas ciliares, utilizando 6,3 milhões de mudas de espécies nativas. Inicialmente, o programa está sendo desenvolvido nas bacias hidrográficas Alto Tietê, Paraíba do Sul e Piracicaba-Capivari-Jundiaí, regiões que concentram mais de 30 milhões de habitantes. O objetivo final do programa é promover a restauração de cerca de 20 mil hectares de matas ciliares e proteger 6 mil quilômetros de cursos d'água.

O Governo do Estado de São Paulo identificou “áreas prioritárias de intervenção”, que possuem grande importância para a conservação dos recursos hídricos e biodiversidade. Até o momento, três plantios já foram iniciados, nas cidades de Joanópolis, Piracaia e Jacareí/Igaratá, somando 167,42 hectares restaurados e mais de 270 mil mudas plantadas.

De acordo com o Plano Plurianual de Aplicação do Estado de São Paulo (2012 – 2015) o total de recursos disponíveis para o Programa Gestão Administrativa em Saneamento e Recursos Hídricos é R\$ 1.338.417.895,00 conforme apresentado na figura a seguir:

39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Programa
3931 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Valor do Programa no Período	Correntes	R\$	1.338.417.895	Capital
Recursos Orçamentários	1.337.739.066			678.829
Demais Recursos				
Total	1.337.739.066			678.829

Objetivo
PROVER A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH E A AUTARQUIA A ELA VINCULADA, DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, DE INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Justificativa
A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH, NECESSITA ADEQUAR E MODERNIZAR SUA INFRAESTRUTURA, OFERECENDO CONDIÇÕES PARA O SUPORTE DAS SUAS ATIVIDADES.

Público Alvo
SECRETARIA E UNIDADE AUTARQUICA.

Abrangência Especial
ESTADO

Indicadores	Mais recente	Ao final do Plano
DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, OFERECENDO SUPORTE DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA	100	100
GESTÃO ADMINISTRATIVA	100	100

Ações	Meta do Período	Produto
GESTÃO ADMINISTRATIVA	2	UNIDADES ADMINISTRADAS
REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	1	UNIDADE REORGANIZADA
REORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	1	UNIDADE REORGANIZADA
SUPORTE TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO RECURSOS HÍDRICOS	25	SISTEMAS ATUALIZADOS

Figura 4: Recursos disponíveis no Plano Plurianual de Aplicação do Estado de São Paulo (2012 – 2015) para o Programa de Gestão Administrativa em Saneamento e Recursos Hídricos

2.3.3.1.1 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663/91 e regulamentado pelos Decretos nº 37.300/93 e nº 43.204/98, tem por objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações correspondentes.

Os projetos financiados pelo FEHIDRO são enquadrados conforme as prioridades estabelecidas no PERH que fornece as diretrizes, objetivos e metas para realização de programas de proteção, recuperação, controle e conservação de recursos hídricos. Os interessados na obtenção de recursos do FEHIDRO devem procurar o Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH em que estão situados, pois os recursos são distribuídos pelos CBHs.

Os recursos do FEHIDRO destinam-se à financiamentos, reembolsáveis ou a fundo perdido de projetos, serviços e obras que se enquadrem no PERH. A participação mínima é de 20% do valor total do empreendimento.

2.3.3.2 Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados do Estado de São Paulo - FID

O Fundo financia projetos que tenham como objetivo a preservação e reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio histórico, turístico e paisagístico, visando ao atendimento da coletividade e não de um grupo específico.

Os recursos do FID podem apoiar projetos apresentados por Órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, de âmbito Federal, Estadual e Municipal; Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sociais (OSs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e Entidades Civis Sem Fins Lucrativos.

O recebimento das propostas ocorre através de Edital e os projetos devem ter como finalidade promoção de eventos educativos, a recuperação e a reparação de bens, edição de material informativo e relacionado com a natureza da infração ou do dano causado, por exemplo, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, a bens e direitos de valor artístico, histórico e dentre outros que caracterizem como sendo interesses difusos.

2.3.3.3 Coordenadoria de Assistência Técnica e Integral - CATI

A CATI é o órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, que trabalha para o produtor rural prestando serviços e oferecendo seus produtos e tem como principal objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado de São Paulo, ampliando as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social, a reservação dos recursos naturais e o bem-estar da comunidade.

Na área de recursos hídricos, a CATI é o intermediador do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável Microbacias II. Um projeto do Governo do Estado de São Paulo, executado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento, com financiamento parcial do Banco

Mundial. O valor total do projeto é de US\$ 130 milhões, com execução prevista para cinco anos. (2011-2015).

O principal objetivo do Projeto é promover o desenvolvimento rural sustentável no Estado de São Paulo, ampliando as oportunidades de emprego e renda, a inclusão social, a preservação dos recursos naturais e o bem-estar da comunidade. Busca fortalecer a posição dos agricultores familiares nas cadeias produtivas e reforçar sua capacidade de negociação coletiva com os operadores do mercado, para aumentar a competitividade da agricultura familiar paulista, melhorando simultaneamente a sustentabilidade ambiental.

2.2.3.4 Agência de Desenvolvimento Paulista – Desenvolve SP

A Desenvolve SP atua para o desenvolvimento dos municípios paulistas, com linhas de crédito voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população e o crescimento econômico das cidades. Podem ser financiados projetos de implantação ou ampliação da malha viária, do parque industrial, de centros de comercialização ou distribuição agropecuária, além da construção ou reforma de arenas multiuso para eventos esportivos, econômicos, culturais e sociais.

Na área ambiental a Desenvolve SP possui um programa de financiamento denominado “Linha Economia Verde Municípios”, o qual concede Financiamento para projetos sustentáveis, que proporcionem redução na emissão de CO₂ e reduzam o impacto ambiental nas atividades da administração pública.

2.4 Fontes municipais de investimento

As fontes de recursos municipais para investimento em projetos são, basicamente, os sistemas de tarifas, taxas e preços públicos com o objetivo de recuperar os custos operacionais e gerar um excedente para alavancar investimentos, quer sejam diretos, recursos próprios, e/ou com financiamentos para compor a

contrapartida de empréstimos e o posterior pagamento do serviço da dívida.

Os recursos oriundos dos impostos arrecadados e repasses dos governos estadual e federal são fontes de recursos para aplicação no próprio município.

3. COMPILAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Os principais editais e investimentos divulgados no ano de 2015 para possíveis aplicação na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul são apresentados na tabela a seguir. A maior parte dos Editais e Atos convocatórios são provenientes de iniciativas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e da respectiva Entidade Delegatária. Além desses, em outubro de 2015, foi lançado pelo Ministério do Meio Ambiente um edital envolvendo a preservação de nascentes e de faixas de proteção marginal, conforme descrito anteriormente neste documento.

Tabela 7: Compilação dos editais para financiamentos de projetos a serem executados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul publicados em 2015

Fontes de recursos para aplicação na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul - 2015	
Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP	
Edital AGEVAP nº 002/2015 - Programa de Educação Ambiental	
Objeto	Selecionar municípios e Comitês Afluentes interessados em indicar representantes, através da adesão por manifestação de interesse, para capacitação na elaboração e gestão de projetos de Educação Ambiental
Possíveis tomadores	Municípios inseridos total ou parcialmente na Bacia e os Comitês de Bacias afluentes
Informações	http://ceivap.org.br/edital-002-2015.php
Ato convocatório nº 027/2015	
Objeto	Contratação de serviços de consultoria para identificação e priorização de ações de conservação e recuperação dos recursos hídricos, através da elaboração do Plano de Manejo e implantação do sistema online de visualização e consulta dos dados espaciais da Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira.
Possíveis tomadores	Pessoa Jurídica
Informações	http://www.agevap.org.br/agevap/atos_view.php?id=454
Ato convocatório nº 023/2015	
Objeto	Contratação de Consultoria Especializada para Acompanhamento, Vistoria e Análise Técnica dos Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais com Foto em Recursos Hídricos - PSA Hídrico
Possíveis tomadores	Pessoa Jurídica
Informações	http://www.agevap.org.br/agevap/atos_view.php?id=450
Ato convocatório nº 022/2015	
Objeto	Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS
Possíveis tomadores	Pessoa Jurídica
Informações	http://www.agevap.org.br/agevap/atos_view.php?id=449
Ato convocatório nº 022/2015	
Objeto	contratação de consultoria especializada para implantação e operacionalização do programa de educação ambiental com foco em recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul
Possíveis tomadores	Pessoa jurídica
Informações	http://www.agevap.org.br/agevap/atos_view.php?id=439
Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul - CBH MPS	
Edital AGEVAP nº 009/2015	
Objeto	Concessão de Auxílio Financeiro para elaboração de trabalhos técnicos e científicos com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul.
Possíveis tomadores	Professores de Universidades Públicas e Privadas; b. Professores de Escolas Técnicas e/ou Profissionalizantes; c. Professores de Faculdades e Fundações de ensino e pesquisa; d. Professores de Escolas Públicas e/ou Privadas; e, e. Funcionários de nível superior (vinculados a órgãos ou entidades da área ambiental, com supervisão, exclusivamente acadêmica, de um docente de nível
Informações	http://cbhmedioparaiba.org.br/edital-11-2015.php
Edital MMA nº 001/2015 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de águas	
Objeto	promover a seleção de propostas que receberão recursos financeiros, não reembolsáveis, para realização de ações de recuperação florestal em áreas de preservação permanente localizadas em bacias hidrográficas cujos mananciais de superfície contribuem direta ou indiretamente para o abastecimento de reservatórios de regiões metropolitanas com alto índice de criticidade hídrica.
Possíveis tomadores	Instituições públicas municipais; - Instituições públicas estaduais; - Instituições privadas sem fins lucrativos que atendam às exigências do § 6º, do artigo 9º da Portaria Interministerial nº 507/2011; - Concessionárias de abastecimento de água
Informações	http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fnma/Edital-fnma-01-2015.pdf

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que a melhoria da qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul depende especialmente de investimentos financeiros, necessários ao alcance das metas definidas no Plano de Bacia. Dessa forma, com base no exposto nesse relatório, é possível identificar diversas fontes de financiamento a serem acessadas, no âmbito nacional e internacional.

No entanto, para ter acesso aos recursos disponíveis é necessário que os possíveis tomadores, principalmente os municípios, apresentem projetos tecnicamente viáveis e possíveis de serem aprovados pelas instituições financiadoras. Dessa forma, entende-se que é necessário o fortalecimento tanto técnico quanto operacional dos agentes envolvidos nos diversos processos de formalização dos projetos e captação de recursos.

Cabe ressaltar o empenho aplicado à gestão da Bacia, tanto pelos Comitês de Bacia, como pela entidade delegatária, na busca pela melhoria contínua dos aspectos ambientais, desenvolvendo parcerias e auxiliando os municípios no desenvolvimento de projetos.

Os investimentos realizados, principalmente em saneamento, visando beneficiar a população e melhorar a qualidade das águas da Bacia são expressivos, mas são insuficientes para promover a efetiva recuperação ambiental desejada.

Diante do exposto, concluí-se que os avanços com captação de recursos, oriundos da cobrança pelo uso da água e demais fontes, e a sua aplicação para fins ambientais foram numerosos, mas ainda há muito a ser feito, necessitando que os diversos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos e na gestão ambiental da Bacia imprimam esforços na efetiva aplicação dos recursos captados.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFD. L'Agence Française de Développement. **Agência Francesa de Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.afd.fr/home>>. Acesso em: outubro/2015.

AgeRio. **Quem Somos**. Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.agerio.com.br/index.php/somos-quem>>. Acesso em: outubro/2015.

ANA. **Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES**. Agência Nacional de Águas. Disponível em: <<http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/Prodes.aspx>>. Acesso em: outubro/2015.

ANA. **Programa Produtor de Águas**. Agência Nacional de Águas. Disponível em: <http://www2.ana.gov.br/Paginas/projetos/ProgramaProdutorAgua.aspx>. Acesso em: outubro/2015.

BDMG. **Ações e Programas**. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.bdmg.mg.gov.br/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: novembro/2015.

BID. **Inter-American Development Bank – IDB**. Banco Internacional de Desenvolvimento. Disponível em: <<http://www.iadb.org/en/inter-american-development-bank,2837.html>>. Acesso em: novembro/2015.

BIRD. **The World Bank – IBRD**. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) – BIRD. Disponível em: < <http://www.worldbank.org/pt/country/brazil>>. Acesso em: novembro/2015.

BNDES. **Apoio Financeiro**. Banco Nacional do Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/>. Acesso em: novembro/2015

CAF. **Corporação Andina de Fomento**. Banco de Desenvolvimento da América Latina. Disponível em: < <http://www.caf.com/pt/sobre-caf/quem-somos>>. Acesso em: outubro/2015.

CATI. **Institucional**. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. São Paulo. Disponível em: < http://www.cati.sp.gov.br/new/projetosprogramas.php?cod_tp >. Acesso em: novembro/2015.

CEIVAP. **Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**. Disponível em: < <http://www.ceivap.org.br/apresentacao.php> >. Acesso em: outubro/2015.

CEF. **Programas da União – Programa de Aceleração do Crescimento**. Caixa Econômica Federal. Disponível em: < <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/programas-uniao/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: novembro/2015.

CEF. **Programa Saneamento para Todos**. Caixa Econômica Federal. Disponível em: <http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnicaproductos/financiamento/saneamento_para_todos/saiba_mais.asp>. Acesso em: novembro/2015.

Controladoria Geral da União. Portal da Transparência. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/PortalTransparenciaListaUFs.asp?Exercicio=2015>>. Acesso em novembro/2015.

Desenvolve SP. **Agência de Desenvolvimento Paulista**. São Paulo. Disponível em: <<http://desenvolvesp.com.br/portal.php/sobre-a-desenvolve-sp>>. Acesso em: novembro/2015.

EMATER. **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Disponível em: < <http://www.emater.mg.gov.br/doc/site/Relat%C3%B3rio%20de%20Atividades%202011.pdf> >. Acesso em: novembro/2015.

FECAM. Ambiente. **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano. Governo do Rio de Janeiro**. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeConteudo?article-id=163728>>. Acesso em: novembro/2015.

FEHIDRO/MG. **Companhia Ambiental do Estado de Minas Gerais**. Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Disponível em: < <http://www.igam.mg.gov.br/fhidro> >. Acesso em: novembro/2015.

FEHIDRO/SP. **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**. Fundo Estadual de

Recursos Hídricos. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/servicos/financiamentos/22-FEHIDRO>>. Acesso em: novembro/2015.

FIDA. **International Fund for Agricultural Development (IFAD)**. Fundo internacional de Desenvolvimento Agrícola. Disponível em: <http://www.ifad.org/governance/index.htm>>. Acesso em: outubro/2015

FUNASA. Saneamento para Promoção da Saúde. **Fundação Nacional da Saúde. Ministério da Saúde**. Disponível em: <http://www.funasa.gov.br/site/engenharia-de-saude-publica-2/saneamento-para-promocao-da-saude/>>. Acesso em: novembro/2015.

FUNDRHI. **Fundo Estadual de Recursos Hídricos**. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/gestaodeaguas//recursoshidricos/fundrhiagendaazul/index.htm>>. Acesso em: novembro/2015.

GEF. **Investing in our planet**. Global Environment Facility. Disponível em: <http://www.thegef.org/gef/>>. Acesso em: outubro/2015.

JBIC. **Japan Bank for International Cooperation**. Disponível em: <http://www.jbic.org.br/>>. Acesso em: outubro/2015.

KFW. **Kreditanstalt Für Wiederaufbau**. Empréstimo para Reconstrução. Disponível em: <http://www.kfw.de/EN>>. Acesso em: outubro/2015.

Ministério da Integração Nacional. **Apresentação**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/web/guest/ministerio;jsessionid=5E07F02BD062502470D6C358812C810C.lrl1>>. Acesso em: novembro/2015.

Ministério das Cidades. **O ministério**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio.html>>. Acesso em: novembro/2015.

Ministério da Justiça. **Direitos Difusos**. Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ2148E3F3ITEMIDDE07B243ED892558C2D3EB1DE6PTBRIE.htm> >. Acesso em: novembro/2015.

Ministério do Meio Ambiente. **Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**. Brasília.

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>>. Acesso em: novembro/2015.

Ministério do Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual de Aplicação 2012-2015**. Disponível em: <<http://planejamento.gov.br/assuntos/planejamento-e-investimentos/plano-plurianual/o-ppa>>. Acesso em: novembro/2015.

PETROBRAS. **Sociedade e Meio Ambiente**. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br/pt/meio-ambiente-e-sociedade/selecoes-publicas/>>. Acesso em: novembro/2015.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Plurianual de Ação Governamental. Disponível em: <<http://www.planejamento.mg.gov.br/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental/ppag-2012-2015>>. Acesso em: novembro/2015.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual 2012 – 2015**. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/780695/DLFE-51468.pdf/PPAdeBolso20122015.pdf>>. Acesso realizado em: novembro/2015.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Plurianual 2012 – 2015**. Disponível em: <http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/planejamento_orcamento/ppa/PPA20122015/PPA_2012-2015_vol-II.pdf>. Acesso realizado em: novembro/2015.